

Leilão de Desestatização da CEAL

Realização: 28/12/2018
Tipo: Desestatização

**Análise
Pré-leilão** **Análise
Pós-leilão**

(Esta análise foi distribuída às 10:00 do dia 27/12/2018)

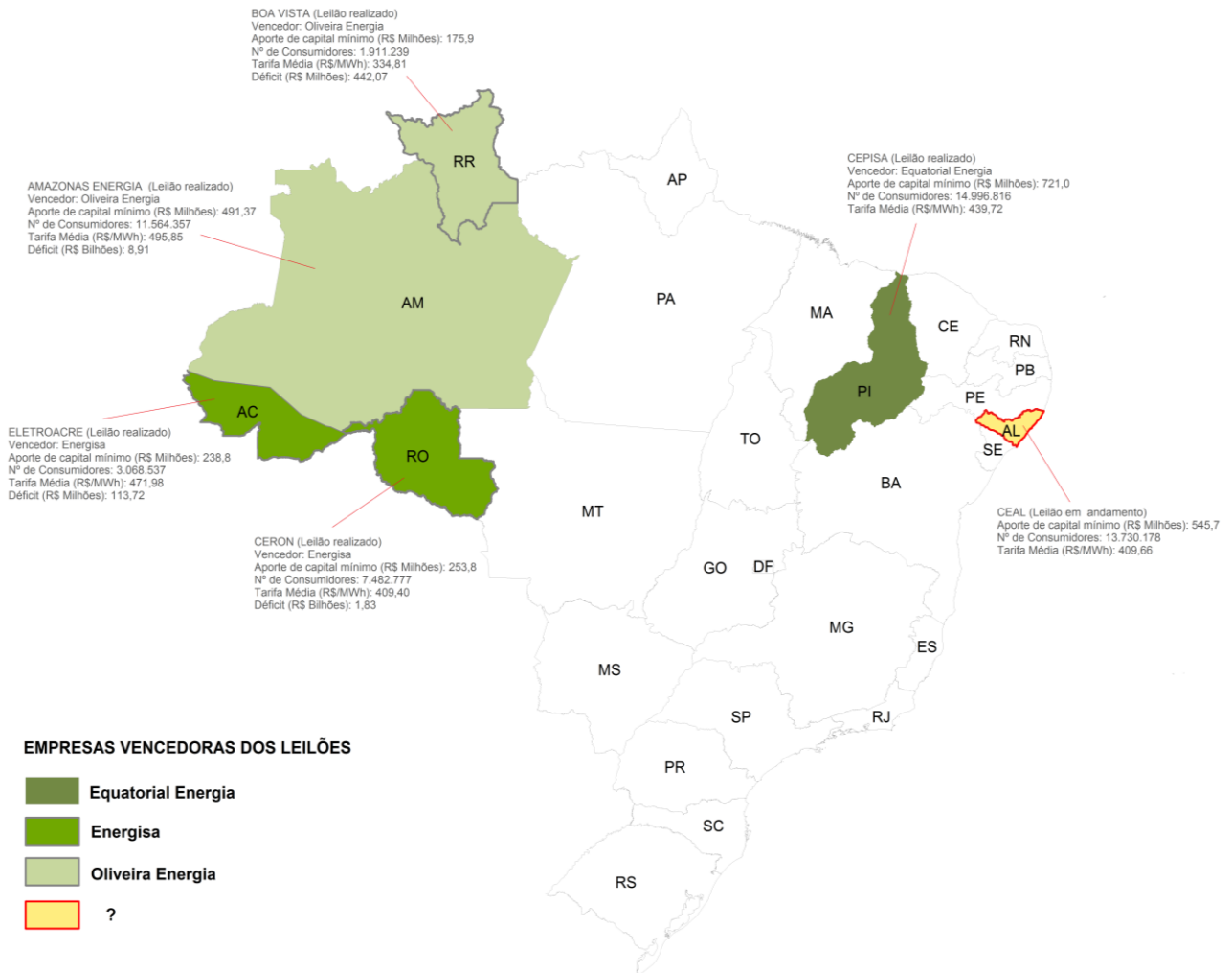
No dia 28 de dezembro de 2018 será realizado o leilão de desestatização da distribuidora da Eletrobras “Companhia Energética de Alagoas (CEAL)”. O vencedor do certame obterá o controle acionário da distribuidora e passará a dispor de um novo contrato de concessão de serviço público de distribuição pelo prazo de 30 anos.

A CEAL é a última distribuidora a ser alienada pela Eletrobras. O edital do leilão promoveu a desestatização de outras cinco companhias de distribuição da estatal. A Eletrobras Distribuição Piauí (CEPISA) foi licitada no dia 26 de julho de 2018, sendo arrematada pela Equatorial Energia. As Centrais Elétricas de Rondônia (CERON) e a Companhia de Eletricidade do Acre (ELETROACRE) foram arrematadas pela Energisa S.A, em leilão realizado no dia 30 de agosto. A Boa Vista Energia S.A (BOA VISTA) foi comprada pela Oliveira Energia, no mesmo certame. Por fim, no dia 10 de dezembro de 2018, foi realizado o leilão da Amazonas Distribuidora de Energia (AmE), companhia que também foi arrematada pela Oliveira Energia.

O leilão da CEAL estava previsto para o início do segundo semestre de 2018, mas a privatização da companhia esteve impedida por uma liminar do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski. Também houve ameaça ao certame devido a uma decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, que decidiu por anular a decisão da assembleia geral da Eletrobras, de fevereiro de 2018, que aprovara a venda das distribuidoras. O certame foi agendado para o dia 19 de dezembro, mas foi adiado para o dia 28 de dezembro de 2018. Com as alterações no cronograma, o prazo de entrega dos documentos passou a ser até 27 de dezembro.

O processo de desestatização tem por objetivo aumentar os investimentos, melhorar a gestão operacional, expandir as redes de distribuição e aprimorar o desempenho econômico-financeiro e dos serviços prestados pela distribuidora.

Figura 1 – Mapa das Distribuidoras Eletrobras



Fonte: Elaboração própria

Conforme o Manual de Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados das distribuidoras, “a participação acionária detida pela Eletrobras na Distribuidora após a aquisição do controle acionário da CEAL pelo Controlador menos 1 (uma) ação ordinária” deverá ser ofertada aos empregados e aposentados da empresa em condições especiais. Os empregados e aposentados terão o direito de comprar as ações com desconto de 10%. Além disso, os empregados e aposentados terão direito a acompanhar o novo controlador no

aumento de capital na proporção de suas participações. Após três anos, o novo controlador será obrigado a recomprar as ações dos funcionários que optarem por vendê-las pelo valor pago pelos funcionários, acrescido de, no mínimo, 10%.

O novo controlador deverá manter pelo prazo mínimo de 24 meses os planos de benefícios previdenciários e seguro saúde, e, em caso de demissões, prover gratuitamente “serviços de requalificação profissional compatível com as melhores práticas do mercado”.

As avaliações da empresa foram realizadas por duas equipes independentes de consultores. Para a CEAL, a primeira equipe apurou o Fluxo de Caixa Descontado da distribuidora em R\$ 2,446 bilhões e a segunda em R\$ 1,994 bilhão. Descontado o endividamento líquido da empresa, o primeiro caso cai para R\$ 664 milhões negativos, e o segundo para R\$ 1,116 bilhão negativo. O resultado é um déficit médio de R\$ 890 milhões. Com base neste resultado, foram efetuados alguns ajustes para levar em conta: i) a atualização da data-base da análise; ii) o estorno da dívida com a Reserva Global de Reversão (RGR); iii) a adição da dívida referente ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC); (iv) atualização dos saldos de Prejuízo Fiscal “PF” e Base Negativa “BN”; (v) atualização da contingência referente ao processo do Plano Bresser; e (vi) deságio inicial para ajustar o valor do capital da distribuidora a zero. Com isso, o valor ajustado a ser utilizado como base para a alienação das ações passou a ser de R\$ 0,00 (zero).

Afim de atingir o valor previsto na Resolução 20/17 do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), de R\$ 50 mil, a Eletrobras autorizou o aumento do capital social da CEAL para R\$ 50 mil.

O edital também condiciona a assinatura do Contrato de Concessão da distribuidora à subscrição e integralização do aumento de capital social mínimo no valor de R\$ 545,77 milhões.

As propostas econômicas submetidas pelas concorrentes deverão apresentar o Índice Combinado de Deságio na Flexibilização Tarifária e Outorga, denominado de “Índice”. Esse índice foi estabelecido de forma a priorizar, a redução tarifária para os consumidores e, em segundo lugar, a prover uma bonificação de outorga à União.

Vence o certame o proponente que oferecer o maior Índice.

O Índice será determinado por dois intervalos:

- O primeiro é o “Índice de Deságio” (valor entre 0 e 100), que determina a redução percentual da tarifa considerando a “flexibilização tarifária” autorizada pela Aneel. A nova tarifa será implementada por meio da assinatura de um novo contrato de concessão e o reconhecimento tarifário dos empréstimos da RGR; e

- O segundo é o “Índice de Outorga” (valor a partir de 100,01) que determina o ágio (um aumento percentual) sobre o valor ofertado como pagamento a título de “Bonificação pela Outorga” pelo direito da exploração do serviço público de distribuição.

De acordo com o Anexo 13 do edital, da “Aplicação do índice combinado de deságio na flexibilização tarifária e outorga”, o valor base da Bonificação pela Outorga para a distribuidora é de R\$ 1,5 milhão.

A bonificação de outorga resultante do leilão será a multiplicação entre o índice ofertado pela vencedora e a base de outorga da distribuidora. O vencedor deverá pagar a Bonificação de Outorga em 20 dias da assinatura do Contrato de Concessão.

As participantes deverão apresentar as declarações, os documentos de representação, as garantias de proposta, a proposta econômica e a documentação de habilitação. A Garantia de Proposta para participar da licitação da estatal de Alagoas é de R\$ 17,792 milhões.

O leilão terá início com a abertura das propostas econômicas submetidas pelas participantes. As propostas serão ordenadas em ordem decrescente, com base no valor do Índice ofertado.

Os proponentes que apresentarem Índices iguais ou inferiores a 10 pontos do proponente com maior Índice poderão participar da licitação viva-voz.

O certame está agendado para as 17 horas do dia 28 de dezembro, na BM&F Bovespa, em São Paulo.

O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em www.acendebrasil.com.br > Observatório > Análise de Leilões.